



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 168/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 833, de 06 de setembro de 2021, que modifica a Lei Municipal 719/2013, alterando a organização e a estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** deste município, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.863	Carlos Eduardo Alves da Silva	069.489.***-90	Chefe de Div. de Polít. Antidrogas	100 %
11.862	Jadson Eugenio da Silva	112.652.***-19	Diretor de Dep. de Juventude	30 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

Publicado

Em. 03/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN